

Servidor _____ ATO Nº 089/2020
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;



E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, consoante Memorando nº 184/2020-SG, da Secretaria Geral/ALMT, Protocolo SGD 202061025, para atuarem como Fiscal/Suplente no Contrato nº 053/2018/SCCC/ALMT, em substituição às Fiscais Lais Tsuda de Sá - Matrícula nº 41082 e Juliana Biancardini Candia Campos - Matrícula nº 41842, e Suplente Lucineide Santos da Silva - Matrícula nº 43100, designadas pelo Ato nº 699/2019.

CONTRATO Nº	EMPRESA	FISCAL/SUPLENTE
053/2018	Dianez e Cia Ltda	Fiscal: Deoclides Passos – Matrícula nº 41972 Suplente: Cristiane Fernandes Rocha – Matrícula nº 41403

Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2020.

Dep. Eduardo Botelho _____ Presidente

Dep. Max Russi _____ 1º Secretário

